



AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA

RUA A 1301, CASCAVEL-CE

CNPJ: 13.152.560/0001-03

READEQUADA

2019.05.10.02PP/2019

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de marcação de campo, arbitragem e narração de jogos para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VR UNI	VR TOTAL
01	Serviço de arbitragem para basquetebol adulto composto por 2 árbitros	Partidas	12	153,00	1.836,00
02	Serviço de arbitragem para dama	Partidas	14	39,00	546,00
03	Serviço de arbitragem para Futebol de Campo adulto composto de 3 árbitros	Partidas	182	163,00	29.666,00
04	Serviço de arbitragem para Futsal adulto composto de 2 árbitros	Partidas	38	90,00	3.420,00
05	Serviço de arbitragem para handebol e beach hand adulto composto de 2 árbitros	Partidas	38	113,00	4.294,00
06	Serviço de arbitragem para jiu-jitsu	Partidas	30	38,00	1.140,00
07	Serviço de arbitragem para karatê	Partidas	30	38,00	1.140,00
08	Serviço de arbitragem para Tênis de Mesa	Partidas	14	58,00	812,00
09	Serviço de arbitragem para vôlei de quadra e de areia adulto composto de 2 árbitros	Partidas	24	110,00	2.640,00
10	Serviço de arbitragem para xadrez	Partidas	14	46,00	644,00
11	Serviço de Marcação de campo	Partidas	72	96,00	6.912,00
12	Serviço de narração dos jogos de Futebol	Partidas	20	343,00	6.860,00

TOTAL; R\$ 59.910,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS)

Prazo de Entrega/Execução (conforme estabelecido em edital):

Prazo de validade da Carta Proposta (60(sessenta) dias):

*Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

*Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Cascavel, 24 de Junho de 2019.


FRANCISCO DACILDO MOURÃO DE ALBUQUERQUE
SÓCIO-PROPRIETÁRIO